

## PORTARIA Nº2587/2013

*Concede Férias Regulamentares ao  
servidor José Márcio de Amorim*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida férias regulamentares ao servidor José Márcio de Amorim, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público II, lotado no Setor de Calçamento e Pavimentação de Vias Urbanas no intervalo de 07 de outubro de 2013 a 05 de novembro de 2013, referente ao período aquisitivo de março de 2012 a março de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 02 de outubro de 2013.

Márcia Cristina Machado Amaral  
Prefeita Municipal